



RAMIRO SÁNCHEZ DE LERÍN GARCÍA-OVÍES
Secretário Geral e
do Conselho de Administração
TELEFÓNICA, S.A.

A TELEFÓNICA, S.A. (“TELEFÓNICA”) em conformidade com o estabelecido no artigo 82 da Lei do Mercado de Valores da Espanha, comunica por meio do presente documento o seguinte

FATO RELEVANTE

Na VII Conferência para Investidores da TELEFÓNICA que será celebrada em 9 de outubro de 2009 em Madri, a Companhia reiterará seu objetivo de alcançar um lucro líquido por ação em 2010 de 2,10 euros, e anunciará uma proposta de distribuição de um dividendo de 1,40 euros por ação para o exercício de 2010, o que significa um incremento anual de 21,7%. Para isto, será proposta, em seu momento, a adoção dos acordos societários oportunos, sendo a intenção da Companhia manter a prática atual de fracionar o pagamento de tal dividendo em duas tranches.

Adicionalmente, a TELEFÓNICA anunciará seu objetivo de incrementar e atingir no mínimo 1,75 euros por ação o dividendo para o exercício de 2012.

Desta forma, a Companhia comunicará, durante a apresentação de sua estratégia com horizonte temporal até 2012, os seguintes objetivos em relação à evolução das principais magnitudes financeiras do Grupo Telefonica, em nível consolidado:

	2008 Ajustado¹ <i>(Milhões de euros)</i>	TAMI^{2,3} 2008-2012E (%)
Receitas	57.946	+1%/+4%
Resultado Operacional Antes de Amortizações (OIBDA)	22.602	+2%/+4%
Resultado Operacional	13.556	+4%/+7%
Fluxo de Caixa Operacional (OIBDA – CapEx)	14.201	+5%/+7,5%



RAMIRO SÁNCHEZ DE LERÍN GARCÍA-OVÍES

Secretário Geral e
do Conselho de Administração
TELEFÓNICA, S.A.

	Acumulado³ 2009-2012E (Bilhões de euros)
CapEx	~30
Fluxo de Caixa Operacional (OIBDA – CapEx)	>64
Fluxo de Caixa Livre ⁴	>40

- (1) Os valores base do acumulado de 2008 incluem 9 meses de consolidação da Telemig na Telefónica Latinoamérica e excluem o impacto derivado das vendas de ativos: 143 milhões de euros de ágio derivado da venda da Sogecable e 174 milhões de euros de aplicação de provisões alocadas na Telefónica Europa para fazer frente aos possíveis compromissos resultantes da exoneração no passado de participações acionárias, uma vez que tais riscos foram extintos e não materializados.
- (2) TAMI: Taxa Anual Média de Incremento.
- (3) Assume taxas de câmbio constantes de 2008 (taxa de câmbio média de 2008) e exclui mudanças nos âmbitos de consolidação. Para efeitos de cálculo do *guidance*, o OIBDA exclui ágios e deságios derivados das vendas de companhias e baixa de ativos. O CapEx exclui investimentos em espectro e os Programas de Eficiência Imobiliária da Telefónica España.
- (4) O Fluxo de Caixa Livre reflete o fluxo de Caixa disponível para remuneração ao acionista da matriz Telefónica S.A, para proteção dos níveis de solvência (dívida financeira e compromissos) e para flexibilidade estratégica.

Madri, 9 de outubro de 2009.

O presente comunicado contém manifestações de futuro sobre intenções, expectativas ou previsões sobre a Companhia na data de realização da mesma. Estas manifestações incluem projeções e estimativas financeiras com presunções subjacentes, declarações relativas a planos, objetivos e expectativas que se referem a diversos aspectos, entre outros, à base de clientes e a sua evolução, ao crescimento das diferentes linhas de negócio e do negócio global, à participação de mercado, aos resultados da Companhia e a outros aspectos relativos à atividade e situação da mesma.

Estas estimativas, projeções ou previsões não constituem, por sua própria natureza, garantias de um futuro cumprimento, encontrando-se condicionadas por riscos, incertezas e outros fatores relevantes, que poderiam determinar que os desenvolvimentos e resultados finais sejam diferentes dos contidos nessas estimativas, projeções ou previsões.

O exposto nesta declaração deve ser levado em conta por todas as pessoas ou entidades que possam ter que adotar decisões, elaborar ou difundir opiniões relativas a valores emitidos pela Companhia e, em particular, pelos analistas e investidores que consultem o presente comunicado. Convida-se todos eles a consultar a documentação e informação pública comunicada ou registrada pela Companhia frente às entidades de supervisão dos mercados de valores e, em particular, a registrada frente à Comissão Nacional do Mercado de Valores espanhola.

COMISSÃO NACIONAL DO MERCADO DE VALORES

- MADRI -